



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 14
EM, 07 de Fevereiro de 2006

DECRETO Nº 7.303, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURAS DE PORTARIAS REFERENTES ÀS DESIGNAÇÕES DE PESSOAL PARA ATUAR EM COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO OU EM CONSELHOS MUNICIPAIS, BEM COMO DE APROVAÇÃO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de agilizar o processo decisório, de modo a possibilitar o alcance da economia e da desburocratização administrativa, desafogando o volume de processos remetidos ao Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência aos Secretários Municipais para assinar Portaria referente à designação de servidores, lotados em seus respectivos órgãos estruturais, para integrar Comissões, Grupos de Trabalho ou de Estudo, ou mesmo para executar tarefas especiais que lhe forem cometidas, envolvendo assuntos específicos de suas correspondentes áreas de trabalho.

Art. 2º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Governo para assinar, também:

I - Portarias referentes à designação de membros para compor os Conselhos Municipais, excetuando - se o disposto no Art. 3º desta Portaria;

II - Aprovação final de prestação de contas dos Tomadores de Adiantamento para realização de despesas previstas na legislação municipal.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Economia e Finanças para, além daquela estabelecida no Art. 1º deste Decreto, assinar Portaria designando membros para compor o Conselho Municipal de Contribuintes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade Nova Iguaçu, 06 de fevereiro de 2006.

Republicado
Em, 08/02/2006